

**INSTITUTO FEDERAL**

Minas Gerais

Campus Avançado Conselheiro Lafaiete

**MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO**  
**ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE)**  
**IFMG - CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**2ª EDIÇÃO**

**JUNHO / 2021**

**CONSELHEIRO LAFAIETE**

# Sumário

1. Introdução.....	3
2. Ensino Remoto Emergencial .....	4
3. Condições Materiais .....	5
4. Ambiente Virtual de Aprendizagem .....	6
5. Grupos de Disciplinas e dos Ciclos Quinzenais de Aprendizagem .....	7
6. Organização dos Horários .....	12
7. Equivalência de Carga Horária.....	15
8. Conteúdo Essencial e do Plano de Ensino.....	17
9. Sequência Didática no Ciclo Quinzenal.....	18
10. Produção e Disponibilização do Material Básico de Estudos .....	20
11. Disciplinas com Carga Horária Prática .....	24
12. Registro de Frequência .....	25
13. Formas de Avaliação .....	26
14. Formas de Recuperação .....	30
15. Conselho de Classe.....	30
16. Acompanhamento dos Estudantes .....	31
16.1 Acompanhamento pelo NAPNEE.....	31
16.2 Acompanhamento pelos Setores Pedagógico e Serviço Social.....	32
17. Alunos em Progressão Parcial .....	33
18. Orientações a Estudantes e Responsáveis .....	33
19. Normas de Conduta no Ambiente Virtual .....	36
20. Atribuições de Docentes e Discentes .....	36
21. Avaliação do ERE e Casos Omissos.....	38
22. Referências Bibliográficas .....	39
23. Anexo I .....	41
24. Anexo II .....	42

## 1. Introdução

Considerando a **Instrução Normativa do IFMG nº 05/2020**, que regulamenta e normatiza a implementação do **Ensino Remoto Emergencial (ERE)** nos cursos presenciais e estabelece diretrizes para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do IFMG, em função da situação de absoluta excepcionalidade da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), e a **Resolução nº 02/2020 do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Avançado Conselheiro Lafaiete**, que aprovou a **substituição de atividades presenciais pelo ERE**, tendo em vista a imprevisibilidade de retorno das aulas presenciais, e também indicou **as instâncias competentes para seu planejamento, execução e avaliação**, a Comissão responsável pelo Planejamento da oferta do ERE do IFMG *campus* Avançado Conselheiro Lafaiete, designada pela Portaria do IFMG-CL nº 46/2020, composta pelos membros: Daniella Chaves Janoni Nogueira, Andréa de Souza dos Santos, Viviane Gonçalves Curto, Anderson de Souto, José Carlos Leandro de Sousa, Lincoln Maia Teixeira, Jonatham Silva Rezende, Luiz Eduardo de Souza Pereira, João Victor Carvalho Tereza, Rodrigo de Andrade Reis e Geovana Kamyille Cunha, vem apresentar a toda a comunidade acadêmica, em Julho de 2020, o **Plano de Implementação do ERE**, na forma deste Manual do ERE, no âmbito do IFMG-CL, com objetivo de orientar sobre suas ações.

Esta é a segunda versão do documento, cuja atualização foi realizada nos meses de Maio e Junho de 2021, iniciada pelos servidores Alexandre Correia Fernandes, Ana Flávia Melillo Ramos, Daniella Chaves Janoni Nogueira, José Carlos Leandro de Sousa, Lincoln Maia Teixeira, Sintia Soares Helpes e Venilson Luciano Benigno Fonseca, com participação da estudante Daniela Paiva de Oliveira e posteriormente conduzida pelo Núcleo de Planejamento e Orientação Pedagógica, designado pela Portaria Nº 25 de 28 de Maio de 2021, composta pelos docentes: Alexandre Correia Fernandes (Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica – Integrado), Fernando Jesus de Oliveira (Coordenador do Curso Técnico em Mecânica – Integrado), João Victor Carvalho Tereza (Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica – Subsequente), José Carlos Leandro de Sousa (Coordenador de Ensino), Lincoln Maia Teixeira (Coordenador do Curso Técnico em Mecânica – Subsequente), Viviane Gonçalves Curto, Cristiano Oliveira de Souza, Carlos Henrique Alves Cruz e Cristianele Lima Cardoso, e pela Pedagoga Daniella Chaves Janoni Nogueira.

O Manual apresenta orientações básicas para sistematizar o conjunto de ações, relativas ao Ensino, a serem executadas como forma de garantir a oferta do ERE enquanto durar este período de excepcionalidade. Assim, apesar de temporária, é necessário que a

ação se justifique por um planejamento adequado que oportunize ao *Campus* preparar-se para tal oferta.

Frente aos desafios a enfrentar, devido ao caráter de novidade dessa modalidade de ensino e do contexto adverso vivenciado por todos nós, não se deve tomar este documento como versão definitiva, do início ao fim do percurso, mas sim em **constante (re)construção**, tendo em vista que haverá contínua (re)avaliação, pela comunidade acadêmica, das ações aqui propostas, com o fim de analisar caminhos e descaminhos em nosso horizonte de perspectivas, buscando atuar sobre estes últimos para garantir um ensino de qualidade.

Nesse sentido, este Manual **poderá ser novamente reformulado a qualquer momento**, considerando-se sobretudo a identificação de problemas, entraves, falhas, desafios novos e/ou sugestões indicadas pela comunidade acadêmica futuramente, observando-se a "oferta e possibilidade de acesso a todos os estudantes", a "qualidade do processo ensino-aprendizagem" e o "cumprimento das normas vigentes".

## 2. Ensino Remoto Emergencial

O Ensino Remoto Emergencial (ERE) é a uma **modalidade de ensino-aprendizagem temporária, extraordinária e de caráter emergencial, pensada como alternativa de substituição ao ensino presencial**, tendo em vista o contexto adverso da pandemia do novo Coronavírus, do necessário isolamento social, do extenso período de interrupção das aulas, da baixa expectativa pelo retorno integral da modalidade presencial que se iniciou no ano de 2020 e perdura em 2021 e das aflições, angústias e incertezas vivenciadas pelas comunidades escolares do país e do mundo.

Embora não esteja previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e seja diferente da modalidade de Ensino a Distância (EaD), faz parte de um **regime remoto autorizado pelo Ministério da Educação (MEC)**, sendo, inclusive, **recomendado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)**, seguindo-se os protocolos determinados por autoridades sanitárias. Ele constitui oportunidade de, ao mesmo tempo, manter o contato entre a equipe pedagógica e os alunos do *Campus* e incentivar estes a retomar, prosseguir e permanecer nos estudos.

Compreende as atividades a serem desenvolvidas e acompanhadas pelos docentes, com a participação dos estudantes, sendo mediadas ou não por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TICs). Compõe **estratégias de ensino-aprendizagem** que visam ofertar os **conteúdos curriculares essenciais** previstos nos PPCs Integrado e Subsequente de Mecânica e Eletrotécnica oferecidos no IFMG-CL.

Tendo em vista sua contextualização com a situação atual, faz parte de uma **escala menos intensa de trabalhos**, graças à exposição aos meios digitais, que não prescinde, entretanto, da interação direta aluno-docente, já que envolve **encontros síncronos e assíncronos** (conectados ou não ao mesmo tempo) entre eles. Porém, deve ter clareza de que **tal modalidade não representa uma transposição do presencial para o remoto**, mas sim uma modalidade diferente.

Por fim, cabe destaque ao fato de que empreender o ERE nos possibilita entender os mecanismos e nos prepara para uma eventual e possível **oferta futura de Ensino Híbrido**, modalidade e ação conjunta entre atividades presenciais e remotas, caso seja necessário adotá-lo, de acordo com os exemplos vislumbrados nos contextos educacionais pelo mundo afora.

### 3. Condições Materiais

O acesso à *internet* é um fator fundamental para o desenvolvimento de atividades no ERE, bem como recursos e tecnologias de informação e comunicação (TICs), como computadores (PCs ou *notebooks*), *tablets*, *smartphones*, celulares etc., para que haja possibilidade de acessar e acompanhar os materiais e as aulas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

De acordo com os Setores de Extensão e Assistência Estudantil, todos os estudantes solicitantes foram atendidos em relação ao auxílio de acesso à internet. No entanto, orienta-se que as aulas sejam formuladas baseando-se no acesso via *smartphones*, visto que aproximadamente um quarto dos alunos não possuem computador de mesa ou *notebook*.

No caso de alunos sem qualquer possibilidade de acesso à *internet*, todo o **material das aulas deverá ser impresso e entregue pelo Campus**, observando-se as orientações e o **prazo de antecedência** (48h), como determina a IN 05/2020. **Algumas possibilidades** previstas são: entrega impressa presencial agendada ou digital por *pen-drive* ou celular, postagem via correios, prevendo-se, inclusive, a disponibilidade de uso do laboratório de informática da unidade. Para tanto, a unidade deverá analisar a melhor dinâmica para garantir essa entrega, sempre ciente dos protocolos sanitários da OMS. Por isso, é importantíssima uma **ação coordenada** entre os setores de Administração e Planejamento do *Campus*, Pedagogia, Coordenação de Ensino e de Cursos e o corpo docente, para gerenciar essa entrega.

## 4. Ambiente Virtual de Aprendizagem

Considerando a necessidade de uma plataforma *online* para gerenciar as atividades de ensino, o ERE será desenvolvido no **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle**, tendo em vista sua condição de **sistema oficial do IFMG**, cuja infraestrutura e suporte de dados estão atrelados à Reitoria, e sua eleição definida no Conselho Acadêmico do *Campus* para uso em nossa realidade.

Fica definido, portanto, que o **Moodle** é o **sistema de gerenciamento de conteúdo oficial do ERE no IFMG-CL**, o qual conterà as "turmas virtuais" para todas as disciplinas dos cursos Integrado e Subsequente de 2020 e 2021 e será utilizado para disponibilização de materiais de estudo, comunicação oficial entre docentes e discentes, registro de atividade docente e discente e também frequência. Enfatize-se que, além desse registro, os docentes deverão registrar em tempo hábil as notas, frequência e planos de aula no Conecta (Meu IFMG), sistema oficial de **registro de atividades acadêmicas**.

O AVA/Moodle **possui muitos recursos e permite muitas possibilidades** para coordenar a experiência do ERE entre docentes e discentes, já que possibilita identificar alunos pelo nome completo, visualizar últimos acessos, organizar de modo personalizado o conteúdo por professor, disponibilizá-lo em determinada data, condicioná-lo à execução de uma atividade, compartilhar materiais, localizá-los facilmente, realizar questionários, criar glossários colaborativos, fóruns de discussão, produção de *wiki*, comentários discursivos públicos e privados, *chats* entre os participantes, integrar-se a ferramentas externas para atividades dentro do próprio ambiente, fazer *backups* etc.

Entretanto, **algumas atividades, como os encontros síncronos** (ao mesmo tempo) com interação de áudio e vídeo entre aluno e professor, **dependerão de uma plataforma externa**, como o *Google Meet*, por exemplo. Os *links* de acesso a tais encontros devem ser disponibilizados no AVA/Moodle, mais especificamente na página da disciplina, em local fixo e de destaque.

O AVA/Moodle (Figura 1) entrou em funcionamento no *Campus* em julho de 2020, de sorte que a Direção Geral providenciou o **cadastro** do *Campus*, dos usuários e a criação dos cursos em seu ambiente interno, buscando promover a integração com o banco de dados do **Conecta**. Além disso, no mesmo período, fora desenvolvida uma **ação de capacitação** para garantir que docentes e discentes pudessem, de fato, utilizar a plataforma e seus recursos.

O funcionamento do AVA/Moodle foi estendido para o ano letivo de 2021 haja vista a extensa duração da pandemia e a necessidade de manutenção de medidas sanitárias tais como o distanciamento social.

É da competência dos docentes **conferir se os alunos cadastrados em sua disciplina no Conecta correspondem a ela no AVA/Moodle** e, caso haja alguma inconsistência, enviar *e-mail* para a Coordenação de Curso informando sobre o problema.



Figura 1. Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Moodle*).

## 5. Grupos de Disciplinas e dos Ciclos Quinzenais de Aprendizagem

Em razão do grande número de disciplinas integrantes dos cursos ofertados no *Campus* e considerando que, no ERE, o conteúdo deve ser trabalhado de forma **menos intensa, exaustiva e extenuante**, os componentes curriculares estão aglutinados em **2 Grupos de Disciplinas, método organizacional** que objetiva não sobrecarregar estudantes e professores.

No **Integrado**, esse agrupamento de disciplinas ocorre preferencialmente por **área de conhecimento**, e no **Subsequente**, por **horário de aula**, Figuras 2 e 3, respectivamente, cabendo mencionar que alterações poderão ser realizadas em função de ajustes nos horários de aula.

Cada grupo atuará em **2 Fases**, que correspondem cada uma a 1 semana de aula, formando ambas, no todo, um **Ciclo Quinzenal de Aprendizagem**. Essas fases ocorrerão de forma alternada e intercalada entre os grupos, **método distribucional**, cujo objetivo também é não sobrecarregar estudantes e professores. Cada grupo de disciplinas irá **revezar-se em posição com o outro semanalmente** em distribuição pelas Fases.

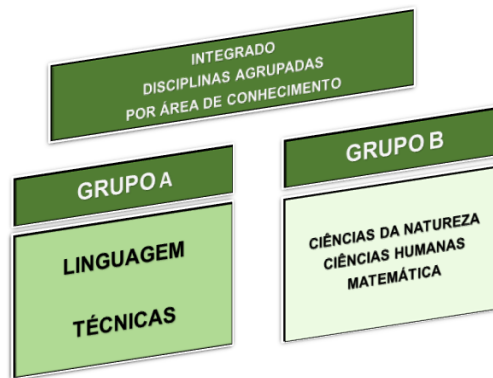


Figura 2. Exemplo de agrupamento de disciplinas no Integrado.

Nesse sentido, ao planejar e organizar **todo o processo de ensino-aprendizagem de seu conjunto de aulas por Ciclo**, o professor tem no horizonte esse período de 15 dias a contemplar. Contando com ele, portanto, programará o roteiro de estudos do aluno e distribuirá o material e as atividades, pela Fase I e pela Fase II sequencialmente, a postar no *AVA/Moodle*.

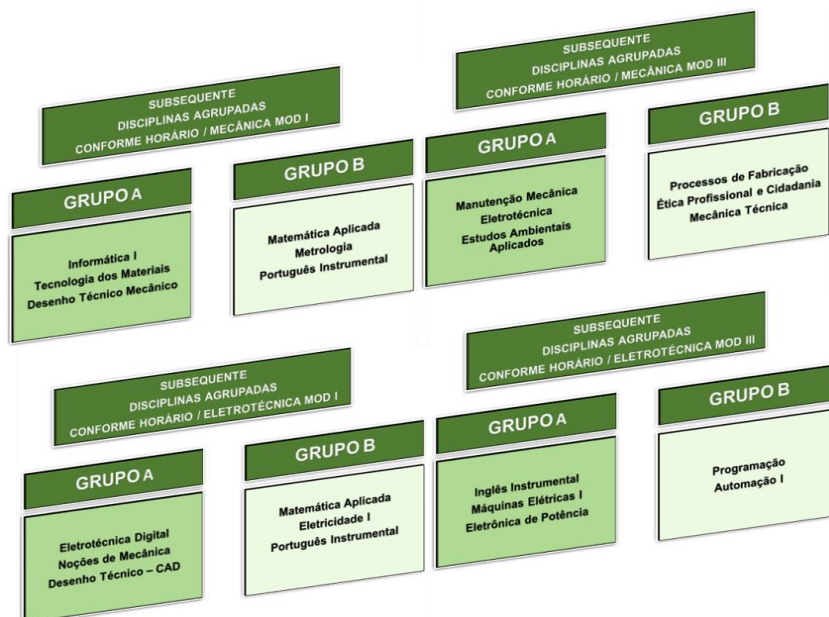


Figura 3. Exemplo de agrupamento de disciplinas no Subsequente.

Na mesma direção, ao organizar sua agenda de estudos para cada disciplina, o aluno também tem no horizonte esse período de 15 dias. Contando com ele, portanto, acompanhará os materiais e realizará as atividades pautado no roteiro de estudos programado para cada disciplina naquele ciclo, ou seja, deverá executar todas as tarefas postadas no *AVA/Moodle*, pertinentes à Fase I e, sequencialmente, à Fase II.



## ► Funcionamento do fluxo em Ciclos Quinzenais no Integrado

No Integrado, o **Ciclo Quinzenal de Aprendizagem** diz respeito, na **Fase I**, a **atividades assíncronas** (em que não é necessária a participação aluno-professor no mesmo instante e ambiente, podendo ocorrer em momentos diferentes) e, na **Fase II**, a **encontros síncronos** (em que é necessária a participação de aluno-professor no mesmo instante e ambiente), conforme Figura 4.

Na semana 1, o **Grupo A entra no início do Ciclo (Fase I) postando no AVA/Moodle seu material básico de estudos** (roteiro + objetos de aprendizagem + atividades), e os estudantes realizam tarefas de autoestudo dos materiais das disciplinas só deste grupo. Já na semana 2, a dinâmica alterna-se: o **Grupo A entra no fim do Ciclo (Fase II)**, momento reservado para **encontros síncronos** só dele, quando ocorrem os contatos diretos aluno-professor, e as tarefas são acompanhadas (revisão, dúvida, orientação etc.). Essa mesma lógica ocorrerá, de modo intercalado, com o Grupo B.

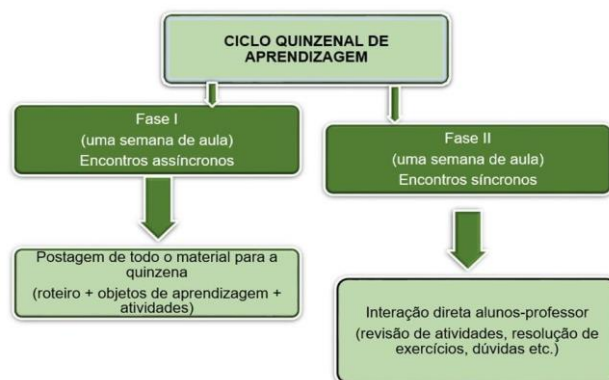


Figura 4. Composição do Ciclo Quinzenal de Aprendizagem para o Integrado.

Na semana 2, o **Grupo B entra no início do Ciclo (Fase I) postando no AVA/Moodle seu material básico de estudos** (roteiro + objetos de aprendizagem + atividades), e os estudantes realizam tarefas de autoestudo dos materiais das disciplinas só deste grupo. Já na semana 3, a dinâmica alterna-se: o **Grupo B entra no fim do Ciclo (Fase II)**, momento reservado para **encontros síncronos** só dele, quando ocorrem os contatos diretos aluno-professor, e as tarefas são acompanhadas (revisão, dúvida, orientação etc.). Assim, sempre que o Grupo A está fechando o ciclo, simultaneamente, o Grupo B o está iniciando, e esta dinâmica vai ocorrendo sucessivamente até que se completem as **semanas previstas para o ano letivo de 2021**. Esse **fluxo**, ilustrado na Figura 5, correspondeu ao ano de 2020 e ocorrerá, de maneira idêntica, no ano de 2021, com ajuste da carga horária.

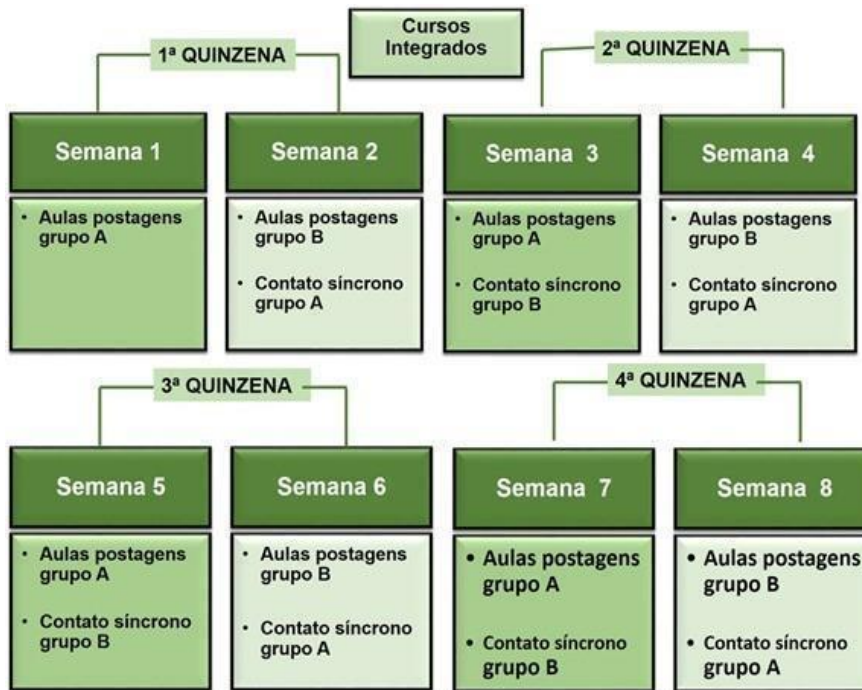


Figura 5. Fluxo Contínuo de Aulas no Integrado.

### ► Funcionamento do Ciclo Quinzenal no Subsequente

Na **Fase I do Ciclo**, todas as disciplinas do **Grupo A**, independentemente da carga horária que possuam, realizam uma atividade assíncrona, e as disciplinas com 80h e 120h podem ter também um encontro síncrono nesta mesma fase. Simultaneamente, o **Grupo B fará uma atividade síncrona**, sendo que as disciplinas com 80 e 120h poderão ter um momento síncrono adicional nessa Fase I.

Na **Fase II**, o processo se inverte, e as disciplinas do Grupo A realizarão, no mínimo, um encontro síncrono, e todas as disciplinas do **Grupo B terão um momento assíncrono**, podendo ser reservado àquelas com 80h e 120h uma atividade síncrona adicional (Figura 6).

Na semana 1, os estudantes entram na **Fase I, início de Ciclo**, recebendo o **material básico de estudos** (roteiro + objetos de aprendizagem + atividades), via postagem no *AVA/Moodle*, somente das disciplinas do **Grupo A, previstas no horário**, realizando tarefas de autoestudo apenas delas. Na semana 2, a dinâmica alterna-se: eles entram na **Fase II, final de Ciclo**, tendo encontros de contato direto com os professores dessas disciplinas (Grupo A), momentos de acompanhamento de suas tarefas (revisão, dúvida, orientação etc.). O mesmo procedimento ocorrerá com as disciplinas do Grupo B, previstas no horário.

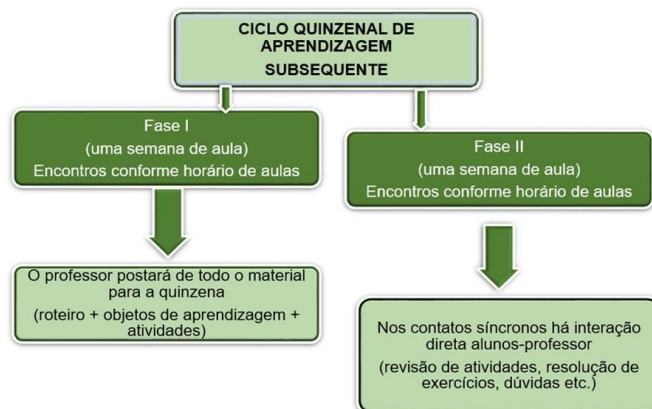


Figura 6. Composição do Ciclo Quinzenal de Aprendizagem para o Subsequente.

De modo intercalado, na semana 2 (ao passo em que estão no fim do Ciclo com o Grupo A) entram na **Fase I, início de Ciclo**, recebendo **somente das disciplinas do Grupo B**, previstas no horário, o **material básico de estudos** (roteiro + objetos de aprendizagem + atividades), via postagem no AVA/Moodle, e realizam tarefas de autoestudo apenas delas. Na semana 3, a dinâmica alterna-se: eles entram na **Fase II, final de Ciclo**, tendo encontros de contato direto com os professores dessas disciplinas (Grupo B), momentos de acompanhamento, revisão, esclarecimento de dúvidas e orientações quanto ao desenvolvimento de atividades propostas, etc.

Assim, sempre que o Grupo A estiver fechando o Ciclo, o Grupo B o estará iniciando, de modo que esta dinâmica aconteça sucessivamente até que se completem o número de **semanas previstas para o ano letivo em questão** (Figura 7).

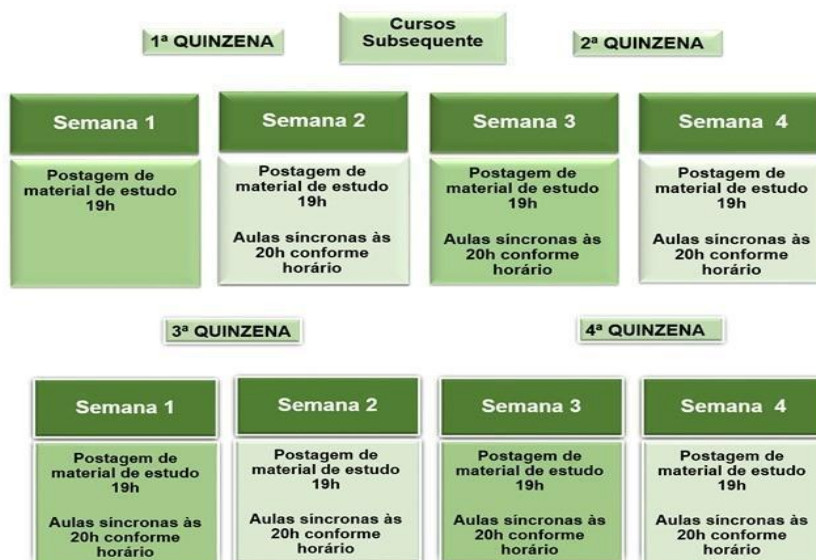


Figura 7. Fluxo contínuo das aulas para o Subsequente.

## 6. Organização dos Horários

Para os cursos Integrado e Subsequente do *Campus*, o horário das aulas disponível no AVA/Moodle seguirá **os mesmos turnos que na modalidade presencial**, porém, contemplando as **Fases I e II** em alternância em cada **Ciclo quinzenal**: integral, no caso dos cursos Integrados, e noturno, no caso dos cursos Subsequentes. A Coordenação de Ensino ficará responsável por disponibilizar o novo horário para docentes e discentes, enviando-o por e-mail e/ou postando-o na página oficial do IFMG-CL.

É importante frisar que, conforme a IN 05/2020, a nova organização de horários terá de ater-se ao limite máximo de **40h semanais** de ERE para cursos **Integrados** e de **25h semanais** para cursos **Subsequentes**, somando-se todas as disciplinas, o que deve ser observado de perto pela Coordenação de Ensino e de Cursos. Esse limite segue preceitos pedagógicos e princípios formativos.

Na composição dos horários, as atividades do ERE deverão ser distribuídas em **horários de aula, de atendimento, de progressão parcial, de recuperação e de desenvolvimento de atividades complementares.**

### ► Horário de Aulas – Integrado

No caso do **Integrado**, as aulas das disciplinas foram distribuídas de **segunda a quinta-feira**, nos períodos da manhã, em horários fixos que servirão de referência para o professor e o aluno se orientarem nas fases e nos ciclos.

Considerando-se a condensação da carga horária em **180 (cento e oitenta) dias letivos** no ano de 2021 e o cenário imprevisto da pandemia, fez-se necessário o reajuste da carga horária atribuída a atividades complementares. Dessa forma, o **horário de atendimento** será redistribuído ao longo da semana e o **período matutino das sextas-feiras**, em data a ser definida e informada aos docentes em tempo hábil, será destinado aos encontros síncronos extras, que contemplarão todas as disciplinas.

A Figura 8 representa um quadro de horários, a título de exemplificação.

As duas primeiras sextas-feiras contemplarão os encontros síncronos extras referentes às disciplinas ministradas na segunda-feira (síncronas e depois assíncronas), as próximas duas sextas, as disciplinas de terça-feira, e assim sucessivamente, até final do ano letivo.

2º ANO MECÂNICA					
SEMANA 01					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
SÍNCRONO 08h	Prop. Mec. Mat.	Tecn. dos Mat.	Manut. Mec.	Desenho CAD	Prop. Mec. Mat.
SÍNCRONO 10h	Educação Física	Elem. de Máq.	Inglês	Português	Educação Física
INTERVALO					
ATIVIDADE ASSÍNCRONA 13h	Biologia	Artes	Química	Geografia	Reuniões / Projetos/Atividades Diversas
ATIVIDADE ASSÍNCRONA 14h	Filosofia Sociologia	Matemática	História	Física	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO 15h	Biologia	Artes	Química	Geografia	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO 16h	Filosofia Sociologia	Matemática	História	Física	
SEMANA 02					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ENCONTRO SÍNCRONO 08h	Biologia	Artes	Química	Geografia	Biologia
ENCONTRO SÍNCRONO 10h	Filosofia Sociologia	Matemática	História	Física	Filosofia Sociologia
INTERVALO					
ATIVIDADE ASSÍNCRONA 13h	Prop. Mec. Mat.	Tecn. dos Mat.	Manut. Mec.	Desenho CAD	Reuniões / Projetos/Atividades Diversas
ATIVIDADE ASSÍNCRONA 15h	Educação Física	Elem. de Máq.	Inglês	Português	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO 15h	Prop. Mec. Mat.	Tecn. dos Mat.	Manut. Mec.	Desenho CAD	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO 16h	Educação Física	Elem. de Máq.	Inglês	Português	

Figura 8. Exemplo de composição de horário para o Integrado.

### ► Horário de Aulas – Subsequente

No caso do **Subsequente**, as aulas das disciplinas também foram distribuídas de **segunda a sexta-feira**, no período noturno, mas em uma dinâmica organizacional um pouco diferente, em decorrência das peculiaridades desta modalidade. As disciplinas não foram organizadas em horários fixos no decorrer da semana, como se pode observar na Figura 9.

A cada dia, **o que permanece fixo são os horários definidos para os encontros síncronos e assíncronos**, que ocorrem às **19h e às 20h, respectivamente**, e as disciplinas se alternam entre si nestes horários, cumprindo o ciclo quinzenal. Vale lembrar que, no Subsequente, como o módulo é semestral, o ciclo quinzenal é diferenciado para as disciplinas com maior carga horária (80h e 120h), as quais contam com um momento síncrono adicional, totalizando dois deste tipo no ciclo.

Considerando-se a condensação da carga horária em 180 (cento e oitenta) dias letivos no ano de 2021 e o cenário imprevisto da pandemia, se fez necessário o reajuste da carga horária atribuída a atividades complementares (trabalhos em grupo, projetos integradores, simulações, participação em eventos, etc.). Assim como foi organizado para o Integrado, encontros síncronos extras passarão a ocorrer às sextas-feiras, o que possibilitará ampliar a

carga horária de aulas das disciplinas. No que se refere aos horários de atendimento, estes funcionarão, em caráter experimental, em regime de pré-agendamento.

MÓDULO I - MECÂNICA					
SEMANA 01					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ATIVIDADE ASSÍNCRONA 19h	Informática I	Tecnologia dos Materiais	Desenho Técnico Mecânico	HA/RECUP	Informática I
ENCONTRO SÍNCRONO 20h	Matemática Aplicada	Metrologia	Português Instrumental	Desenho Técnico Mecânico	Matemática Aplicada
SEMANA 02					
ATIVIDADE ASSÍNCRONA 19h	Matemática Aplicada	Metrologia	Português Instrumental	HA/RECUP	HA/RECUP
ENCONTRO SÍNCRONO 20h	Informática I	Tecnologia dos Materiais	Desenho Técnico Mecânico	Tecnologia dos Materiais	Metrologia
MÓDULO III - MECÂNICA					
SEMANA 01					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ATIVIDADE ASSÍNCRONA 19h	Ética Profissional e Cidadania	Eletrotécnica	Estudos Ambientais Aplicados	Processos de Fabricação	Ética Profissional e Cidadania
ENCONTRO SÍNCRONO 20h	Processos de Fabricação	Manutenção Mecânica	Mecânica Técnica	Manutenção Mecânica	Processos de Fabricação
SEMANA 02					
ATIVIDADE ASSÍNCRONA 19h	Processos de Fabricação	Manutenção Mecânica	Mecânica Técnica	HA/RECUP	HA/RECUP
ENCONTRO SÍNCRONO 20h	Ética Profissional e Cidadania	Eletrotécnica	Estudos Ambientais Aplicados	Processos de Fabricação	REPOSIÇÃO

Figura 9. Exemplo de composição de horário para o Subsequente.

### ► Horário de Atendimento e Recuperação Paralela

No ERE, os **horários de atendimento previstos**, conforme Regulamento de Ensino, são garantidos e assumem **mais uma atribuição**: a de atender às demandas de **recuperação paralela** verificadas no decorrer dos ciclos. Nesses momentos, que ocorrerão em forma síncrona em modelo definido pelo professor (*chat*, interação em vídeo etc.), o tempo destina-se ao contato direto docente-discentes e tem diferentes fins: resolução de dúvidas e orientação para refazer atividades de consolidação, por exemplo.

Nos cursos Integrados, **esses horários acontecerão** ao longo da semana, no turno da tarde e **contemplarão, de maneira alternada, os dois grupos de disciplinas no decorrer do ciclo quinzenal**. O quadro de horários será elaborado e disponibilizado aos estudantes.

Já no Subsequente, esses mesmos horários acontecerão no formato de pré-agendamento, conforme já descrito.

## ► Horário de Progressão Parcial

A progressão parcial refere-se apenas aos cursos da modalidade Integrado e ficará a cargo de o professor agendar os **20% de encontro síncrono** para concretizá-la. No entanto, é importante, apenas, que eles não estejam em conflito ou coincidam com horários destinados aos encontros síncronos regulares já previstos para o ERE. Caso necessário, pode-se utilizar também o horário de atendimento para as demandas de progressão.

## 7. Equivalência de Carga Horária

No ERE, deve ficar claro que **todas as atividades remotas**, síncronas e assíncronas, serão consideradas como **carga horária efetiva de trabalho escolar**, sendo utilizada para computar e **substituir a carga horária total da modalidade presencial** de cada disciplina, ora suspensa. Para a estimativa da duração das aulas, o docente terá de pensar o tempo necessário em termos de conversão, configurado numa lógica de organização em **equivalência**.

Esse raciocínio de converter o tempo de aula de modo equivalente leva em conta a especificidade do ERE, que **prevê tempos diferentes do presencial e vários fatores pertinentes às tarefas**, além da natureza do componente curricular, do nível de ensino e dos perfis das turmas. Por isso, é importante que o professor atente para os seguintes elementos: o acesso pelo aluno ao conteúdo do AVA, a realização da atividade e/ou sua repetição, a duração para ler um texto, assistir a um vídeo, interagir com colegas, responder a uma questão objetiva, discursiva etc.

Partindo do pressuposto de que, no IFMG-CL, as aulas presenciais são de 50 minutos, tomar-se-á como **parâmetro de equivalência**, para disciplinas de 120h, 80h e 40h, as recomendações propostas na Figura 10, para o Integrado, e na Figura 11, para o Subsequente, que consideram a realização de uma **sequência didática** a ser executada pelas disciplinas.

Vale destacar que para as disciplinas de 40h do Integrado, os docentes poderão promover ajustes na duração de cada fase da sequência didática desde que a duração do momento de revisão (momento síncrono) não exceda 50% da duração máxima prevista neste manual.



## INTEGRADO

Sequência Didática	Disciplina de 120h (3 aulas por Fase)		Disciplina de 80h (2 aulas por Fase)		Disciplina de 40h (1 aula por Fase)	
	Duração	h/a	Duração	h/a	Duração	h/a
Apresentação do conteúdo	30 a 60 min.	1,5	20 a 40 min.	1	10 a 20 min.	0,5
Atividade de fixação	30 a 60 min.	1,5	20 a 40 min.	1	10 a 20 min.	0,5
Revisão (momento síncrono)	20 a 40 min.	1	20 a 40 min.	1	10 a 20 min.	0,5
Atividade de consolidação	40 a 80 min.	2	20 a 40 min.	1	10 a 20 min.	0,5
<b>Total no Ciclo Quinzenal</b>	<b>6 horas-aula</b>		<b>4 horas-aula</b>		<b>2 horas-aula</b>	

Figura 10. Equivalência de carga horária do ERE no Integrado.

Dessa maneira, o docente deve estipular, no tempo quinzenal de suas aulas, a duração estimada em minutos que o aluno necessitará para realizar cada momento previsto da sequência didática, de forma que os estudos aconteçam de modo realista, dentro do mínimo e do máximo dessa equivalência. Apesar dessa reorganização, para efeitos de registro no sistema acadêmico Conecta, o preenchimento dos planos de aula deverá ser feito normalmente, ou seja, de acordo com a carga horária estabelecida no PPC e os horários de aula presenciais previstos para 2021.

## SUBSEQUENTE

Sequência Didática	Disciplina de 120h (3 aulas por Fase)		Disciplina de 80h (2 aulas por Fase)		Disciplina de 40h (1 aula por Fase)	
	Duração	h/a	Duração	h/a	Duração	h/a
Apresentação do conteúdo	60 - 120 min.	3	40 - 80 min.	2	20 a 40 min.	1
Atividade de fixação	60 - 120 min.	3	40 - 80 min.	2	20 a 40 min.	1
Revisão (momento síncrono)	30 - 60 min.	1,5	20 - 40 min.	1	20 a 40 min.	1
Revisão (momento síncrono)	30 - 60 min.	1,5	20 - 40 min.	1	-	-
Atividade de consolidação	60 - 120 min.	3	40 - 80 min.	2	20 a 40 min.	1
<b>Total no Ciclo Quinzenal</b>	<b>12 horas-aula</b>		<b>8 horas-aula</b>		<b>4 horas-aula</b>	

Figura 11. Equivalência de carga horária do ERE no Subsequente.



## 8. Conteúdo Essencial e do Plano de Ensino

Inicialmente, os professores deverão fazer uma **revisão dos planos de ensino** de suas disciplinas, elaborados para o ensino presencial, no formato de "varredura", a fim de poderem elaborar seus planos de ensino para o ERE. Essa tarefa requer uma observação minuciosa orientada por uma espécie de "atuação com pente-fino" no plano inicial, com vistas a selecionar conteúdos que deem ênfase só àqueles **absolutamente essenciais previstos no PPC**. O professor pode pautar-se, para isso, no seguinte questionamento: *"o que é fundamental que este aluno, desta turma, saiba ao concluir esta disciplina?"*.

Nessa análise, cabe ponderar os **objetivos gerais, as competências e as habilidades mais prioritárias**, refletindo sobre o que é, de fato, "indispensável" no componente curricular neste momento, tendo em mente o conteúdo possível de ser oferecido nesta modalidade, sua contextualização com a situação atual, o trabalho com temas transversais e a abordagem interdisciplinar. Lembrando-se de que cada disciplina possui uma ementa prevista no PPC, deve-se priorizar o básico, impossível de adiar ou mesmo "descartar" na atual situação.

Vale ressaltar que **conteúdos não essenciais não precisam ser descartados**, podem ser realocados para períodos seguintes ou para um contexto pós-pandemia. Deve-se ter em conta, obviamente, o caso de estudantes que estão em fase de conclusão de curso e sua possibilidade de integralizá-lo com ou sem certo conhecimento.

Além disso, os estudantes, por meio de seus representantes no Conselho Acadêmico solicitaram, ainda que, **em relação às turmas de 3ª Série**, sejam priorizados **conteúdos básicos relativos ao Enem e a outras avaliações externas**, devido à preocupação com a importância destes instrumentos de avaliação/seleção para o prosseguimento de seus estudos.

O **produto desse processo** de análise e revisão dos planos de ensino será um novo documento: o **Plano de Ensino Remoto Emergencial (ANEXO I)**, que seguirá os preceitos indicados na IN 05/2020. Tal documento é um importante instrumento norteador para o professor organizar as ações pedagógicas que desenvolverá em sua disciplina enquanto vigorar o ERE. Além dessas ações, o plano de ensino do ERE de 2021 deverá explicitar o cumprimento da carga horária de cada disciplina, levando-se em conta a versão atualizada e aprovada deste Manual, adequando ajustes quando necessário.

Por fim, cabe destacar que a substituição temporária e excepcional das atividades presenciais pelo ERE não implicará, necessariamente, atualização do PPC.

## 9. Sequência Didática no Ciclo Quinzenal

O momento seguinte à elaboração do Plano de ERE consiste em **planejar a execução** dos Ciclos Quinzenais. O docente **deverá utilizar os conteúdos essenciais selecionados desse Plano** para, periodicamente, ir organizando o processo ensino-aprendizagem de sua disciplina durante o ERE. Nessa tarefa, a ideia predominante é "pensar simples" para se ter uma noção do que será verdadeiramente possível de o aluno realizar de forma remota, já que as tarefas contarão bastante com o autoestudo e devem, portanto, ser coerentes com isto.

Nesse sentido, a ideia geral **não é transpor a aula teórica presencial e integral para a aula remota** e, assim, querer abordar cada unidade/tópico do conteúdo de uma só vez, por exemplo, o que pode se mostrar contraproducente e sobrecarregar o estudante, já que ele se encontra em contexto físico e psicológico adverso, em condições não ideais de aprendizagem e, muito menos, familiarizado com a situação remota. Dessa forma, **um só tópico/unidade de conteúdo**, listado no Plano de ERE, não **tem que se esgotar num único ciclo**, ou seja, pode estender-se por mais de uma quinzena.

Considerando que, na verdade, o **mais simples** pode ser o que realmente funcionará no contexto atual, as tarefas planejadas serão descritas tendo em vista sempre o **objetivo específico**, o conteúdo, seus objetos e materiais, as atividades e o tempo de duração previsto, conforme cada momento.

Os momentos didáticos, contemplado atividades assíncronas e encontros síncronos, bem como os objetos de aprendizagem e as tarefas a realizar, distribuídas nas aulas pelas **duas Fases do Ciclo Quinzenal**, constituem uma **Sequência Didática** (Figura 12), a ser desenvolvida em cada disciplina a partir da seguinte lógica de programação:

**A) Apresentação do Conteúdo:** é o momento de contato inicial do estudante com o conhecimento a construir. Ele pode se apresentar na forma de variados objetos de aprendizagem: videoaula, textos, capítulos/seções de livro didático ou de apostilas prévias, *podcast* etc., vídeos autorais, elaborados pelo professor, ou de terceiros, devidamente referenciados, dando o devido crédito ao autor. Para concebê-lo, o professor pode pensar numa **questão-desafio**, a ser respondida pelo estudante ao fim da sequência.

**B) Atividade Diagnóstica e/ou de Fixação:** é o momento de verificar o nível de compreensão do aluno sobre o conteúdo apresentado e, principalmente, das habilidades a desenvolver. Por meio dele, o professor e o aluno terão um diagnóstico dos pontos que precisam ser revistos e/ou aprofundados no momento síncrono de revisão. Pode ser realizado por meio de questões discursivas e/ou objetivas simples ou qualquer outra proposta do

professor. Pode estar disponível diretamente na plataforma ou constar no material elaborado pelo professor.

**C) Acompanhamento Síncrono:** é o momento de contato direto entre professor e alunos, quando será retomado e explicado o conteúdo apresentado, as atividades de fixação serão acompanhadas e as dificuldades e dúvidas que surgiram serão sanadas e esclarecidas.

**D) Atividade de Consolidação:** é o momento em que o aluno irá realizar uma produção a ser entregue, como forma de avaliação do ciclo (receberá um valor em pontos) e de aferição da frequência. Sugere-se contemplar a resolução de problemas, exercícios e a produção de materiais multimodais (vídeo, áudio, imagens, textos) que reflitam o conhecimento, o objetivo específico e as habilidades desenvolvidas no ciclo. Esse é o momento de o estudante conseguir responder à questão-desafio pensada pelo professor no início da sequência. Os estudantes deverão entregar essa atividade, de caráter avaliativo, em até **07 (sete) dias após o encontro síncrono**.

Em quaisquer desses momentos, pode-se sugerir que as tarefas sejam realizadas individualmente, em duplas ou grupos, desde que se considerem as especificidades da modalidade remota. A IN 05/2020 lista uma **série de atividades** que podem ser utilizadas tanto no **momento (B)** quanto no **momento (D)** da sequência didática, dentre os quais destacam-se e sugerem-se os seguintes: autoavaliação, exercício, pesquisa, produção textual, criação de material, roteiro, história em quadrinhos (HQ), mapa conceitual, cartaz, relatório, estudo dirigido, debate em fórum de discussão, quiz, *podcast*, *videocast*, curta-metragem, webinar, roda de conversa *online*, *games*, linha do tempo etc.

A **Devolutiva**, apesar de não fazer parte da sequência didática, é um importante item e ferramenta para acompanhar o processo em cada ciclo quinzenal. A **atividade de consolidação** realizada pelos alunos no momento (D) será analisada e corrigida pelo docente, e suas considerações na avaliação constituem o *feedback* ao discente.

Para que tal *feedback* não se perca em meio às demais atividades, estima-se que esse retorno por parte do docente ocorra **07 (sete) dias depois da entrega da tarefa pelo aluno** por meio das ferramentas oferecidas pelo AVA/Moodle (comentário, atribuição de nota, ficha de avaliação etc.) ou através do sistema Conecta. Caso o estudante demande um momento mais individualizado para compreender a devolutiva, sugere-se fazer uso dos horários de atendimento do professor. Além disso, ele terá o **prazo de 05 (cinco) dias para solicitar revisão** de sua avaliação.



Figura 12. Sequência Didática para o Ciclo Quinzenal.

## 10. Produção e Disponibilização do Material Básico de Estudos

A forma de apresentar o conteúdo das aulas e o conjunto de tarefas no ERE será pautada por um **Material Básico de Estudos**, a ser elaborado pelo docente responsável pela disciplina. A IN 05/2020 sugere as seguintes possibilidades de adoção desse material: caderno didático em modelo proposto pelo IFMG, plano pedagógico de trabalho ou outro tipo equivalente. Independentemente do modelo, ele precisa estar de acordo com certos requisitos citados na instrução, como identificação, organização didática, tarefas e tempo previsto para realizá-las, dentre outros.

Ainda de acordo com a IN 05/2020, **o Campus tem a prerrogativa de selecionar um modelo**, dentre os indicados, ou de elaborar seu próprio formato de material para orientar a abordagem do conteúdo e a forma de desenvolver as aulas no ERE, desde que se baseie na qualidade pedagógica e na clareza das orientações, considere a especificidade da disciplina, o nível de ensino e o perfil da turma atendida.

Nossa opção, neste Manual, foi adotar uma alternativa que, em seu conjunto, forma tal **Material Básico de Estudos**, estando mais de acordo com os princípios pedagógicos aqui estabelecidos. Ele será utilizado em nossas aulas de modo a por em prática **as Fases I e II do Ciclo quinzenal** (cf. capítulo 05), restringir-se à **equivalência prescrita** (cf. capítulo 07) e seguir a programação da **Sequência Didática** elaborada (cf. capítulo 09). Tal material compõe o seguinte conjunto:

► **Roteiro de Estudo do Aluno:** é a "capa" que descreve a sequência didática, especifica o conteúdo, estrutura e organiza as aulas de uma disciplina em todo o ciclo quinzenal,

constituindo importante **instrumento de orientação do estudante**, espécie de "bússola" para que compreenda o ciclo, participe das tarefas e saiba o que aprenderá e como construirá seus estudos.

Com esse roteiro, cujo modelo, elaborado de acordo com os preceitos definidos na IN 05/2020, compõe o (**ANEXO II**), o aluno poderá "visualizar" os passos a seguir nas Fases I e II de cada disciplina: o objetivo específico a alcançar, o conteúdo a estudar (unidade/tópico ou fração de unidade/tópico), os objetos de aprendizagem a utilizar, as atividades a realizar e o tempo previsto para envolver-se e participar das tarefas.

Conforme a IN 05/2020, o documento satisfaz a necessidade de registro e orientação devida ao estudante. Deverá ser **preenchido e numerado**, em sequência por ciclo, pelo docente, contemplar o estabelecido no Plano do ERE, refletir as tarefas (objetos de aprendizagem e atividades) postadas no AVA/Moodle e estar disponível em PDF nesta plataforma, para que o estudante o acesse no **início de um ciclo** e, assim, consiga acompanhar o andamento de todo o processo.

Ao **planejar o roteiro**, o docente deverá **estipular tempos previstos** para que o discente consiga realizar cada tarefa listada nos momentos da sequência didática. É importante considerar tempo para acessar o roteiro e os objetos de aprendizagem na plataforma, estudá-los e realizar as atividades. A duração desses elementos será mensurada e definida pelo professor, tendo em conta o nível de profundidade, complexidade e autonomia para execução das tarefas.

Essa previsão deverá ater-se aos limites **mínimo e máximo da equivalência** prevista para **cada momento da sequência didática**. Uma estratégia de mensuração do tempo das tarefas é o próprio docente **simular sua realização** para, assim, ter uma medida mais acurada de como contabilizá-lo. Isso deve ser mais difícil no início do processo, mas pode tornar-se intuitivo com o tempo. Feito isso, deve indicar a duração de tempo equivalente estimada no roteiro e/ou na postagem dos objetos e atividades no AVA/Moodle.

Além disso, é extremamente necessário que o docente garanta, ao planejar o roteiro, que todas as tarefas (síncronas e assíncronas) do material básico de estudos que o estudante realizará, aconteçam **dentro dos limites da carga horária de aulas reservada para sua disciplina no ciclo quinzenal** (6h/a para disciplinas de 3 tempos semanais, por exemplo), de modo que **não a ultrapasse**.

Essa precaução e esse limite, apontados na IN 05/2020, consideram o volume de estudos autônomos, conteúdos, em conjunto com as horas diante da tela e as adversidades

do *home office*, fatores que podem sobrecarregar o aluno, desmotivá-lo e prejudicar seu processo ensino-aprendizagem.

► **Objetos de Aprendizagem:** são os materiais que o estudante acessará na plataforma tanto para aprender um conteúdo (explicações) quanto para desenvolver as atividades (exercícios de fixação e consolidação), os quais terão caráter diverso, dependendo da escolha do professor: textos em PDF, vídeos, áudios, *links*, páginas de livros didáticos e apostilas, etc.

Os materiais disponíveis na forma de objetos de aprendizagem **devem ser autocontidos**, como orienta a IN 05/2020. Isso significa que seu conteúdo, os passos para desenvolver atividades, as explicações, as orientações e os exercícios devem estar **indicados, sem dependência de orientações externas**, já que servem ao autoestudo.

Quando os objetos de aprendizagem contemplarem livros didáticos ou apostilas já em posse dos alunos, deve-se indicar **a quais capítulos, unidades e páginas as atividades se referem**.

Em relação a objetos de aprendizagem de terceiros, deve-se indicar as devidas referências, e quanto aos elaborados, em caráter autoral, pelo próprio docente, a IN 05/2020 orienta que este ceda os direitos de uso exclusivo no período do ERE, conforme modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Ensino, de modo que sua reutilização estará condicionada à autorização expressa dos autores.

Se houver necessidade de **complementar** a aula com objeto de aprendizagem extra, o docente deve ter o máximo cuidado para **não apresentar qualquer conteúdo novo**, fora do roteiro daquele ciclo, pois poderá haver prejuízos aos estudantes que apresentem dificuldade de conexão à internet.

► **Atividades:** são os exercícios propostos pelo professor, os quais terão também caráter diverso, dependendo das escolhas docentes: questionário, orientações de produção de texto, de produção de vídeo, áudio etc. Essas atividades poderão envolver objetos de aprendizagem novos ou já utilizados, servindo de retomada, exemplificação, orientação etc. Quando as atividades dependerem de livros didáticos ou apostilas já em posse de alunos, deve-se indicar **a quais páginas e números os exercícios se referem**. No caso de **atividades de consolidação** (item D da sequência didática), realizadas ao fim de cada ciclo, o docente deverá especificar também a **quantidade de pontos atribuída**, indicando-a nos títulos da atividade ou nas descrições que apareçam nas páginas do material.

O **material básico de estudo**, no todo de seu **conjunto (roteiro + objetos de aprendizagem + atividades)**, deverá ser **postado** pelo professor no *AVA/Moodle* de **forma integral**, ou seja, sua disponibilização, única para todos os alunos, **contemplará tudo o que será estudado na quinzena**, o que deve ser feito **antes do início de cada ciclo**.

A gestão do *Campus*, em conjunto com a Administração e Planejamento, a Pedagogia e a Coordenação de Cursos definirá uma estratégia para realizar essas entregas, quando necessário, conforme a quantidade a imprimir. Isso ocorrerá no seguinte prazo: o *Campus* observará o período de **48h de antecedência**, conforme a IN 05/2020, para que o conjunto do material esteja sob a posse dos estudantes enquadrados em tal realidade, e os docentes deverão atentar-se para o período de **24h de antecedência** de sua postagem. De tal modo, no horário de aula determinado, quando o estudante fizer seu primeiro acesso, todas as tarefas do ciclo já estarão postadas e disponíveis para execução.

Nesse sentido, o professor necessita compreender que o ERE prevê uma **preparação de aulas de modo bastante antecedente**, já que isto é parte de sua essência. Deixar todo o conjunto dos materiais de aula disponível quinzenalmente, apesar de contar com preparo prévio e com período de antecedência maior, **evita excesso de pequenas postagens paulatinas**, o que pode dificultar as tarefas do professor, e **viabiliza melhor organização dos estudos independentes** pelo aluno, conforme sua agenda.

Um exemplo da organização deste material no roteiro, a espelhar-se nas postagens da plataforma está representado na Figura 14.

Portanto, os passos, da elaboração à postagem pelo docente do material básico de estudos, compreende o seguinte percurso: a) seleção de conteúdo no Plano de ERE; b) preparação e numeração do roteiro, conforme os 04 (quatro) momentos da sequência, a ser salvo em PDF; c) redação, montagem ou seleção dos objetos de aprendizagem a postar; d) mensuração da CH equivalente, tendo em vista atividades síncronas e assíncronas (dentro do tempo destinado a suas aulas); e) envio para impressão e entrega aos alunos sem acesso à internet (48h); e) postagem do roteiro, do material e das atividades, disponibilizando-as *online* no *AVA/Moodle* (24h).

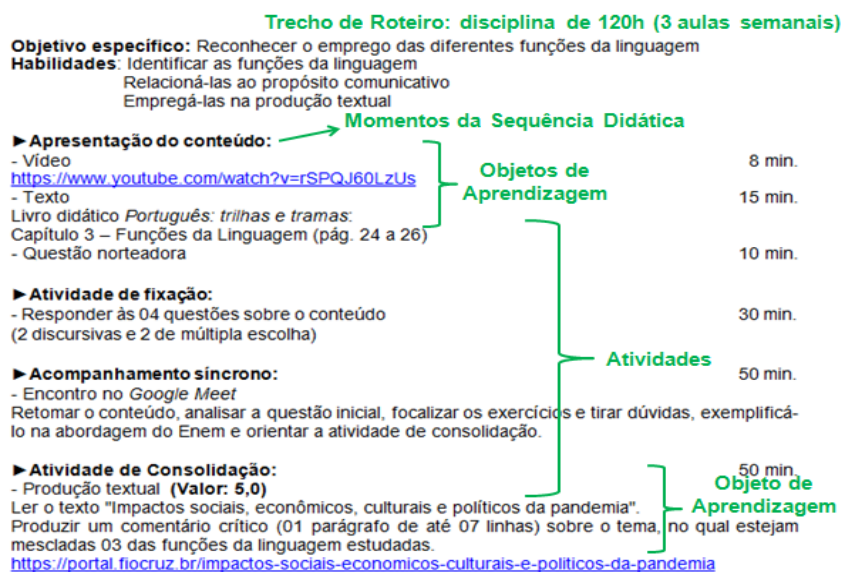


Figura 14. Exemplo de descrição de Material Básico de Estudos no Roteiro.

## 11. Disciplinas com Carga Horária Prática

Torna-se extremamente necessário analisar a situação das **disciplinas com carga horária prática** e/ou **dependência de laboratórios** para realização de atividades práticas, tendo em vista a viabilidade de ofertá-las de forma remota no ERE e em que condições.

De acordo com a IN 05/2020, as disciplinas que contemplam, em sua carga horária, atividades práticas podem **cumpri-las de dois modos**: **a)** por meio de **atividades não presenciais** que levem em conta as especificidades da disciplina, os objetivos de aprendizagem, as competências e habilidades a serem desenvolvidas; e **b)** por meio da **realocação** de tal carga horária em outro período letivo ou semestre.

Independentemente da forma escolhida, essa realidade deverá ser analisada pelo Colegiado dos Cursos. Essa mesma instância, consultiva e deliberativa, deve ter o cuidado especial com os casos nos quais as atividades práticas são requisitos para **integralizar os cursos**, ou seja, deve-se ter um olhar atento para os casos de estudantes que estejam no 4º módulo do Subsequente e no 3º ano do Integrado.

Nessas situações, o Colegiado pode verificar a possibilidade de ofertar a carga horária prática num **possível retorno híbrido**, com atividades presenciais. Assim, é crucial que os docentes tenham uma clara previsão real da carga horária prática de suas disciplinas que pode ou não ser ofertada de forma remota.



## 12. Registro de Frequência

É importante compreender que, durante a vigência do ERE, a frequência do estudante nas aulas **não é aferida do mesmo modo que na modalidade presencial**. Assim, conforme a IN 05/2020, ela será apurada a partir da **participação e/ou entrega das atividades pelo aluno**, tendo em vista uma ponderação entre **acesso, participação e, sobretudo, entrega das atividades no AVA/Moodle**. Apesar da distinção para aferir a frequência nessa modalidade, seu registro no sistema Conecta ocorrerá nos mesmos moldes que no presencial: realizando-se por aula.

Desse modo, não se deve exigir a presença *online* do aluno em todos os momentos exatos das aulas e/ou atividades definidos no horário, **nem penalizar com "falta" sua ausência em encontros síncronos**, por exemplo.

Ao **postar o conjunto do Material Básico de Estudos**, o professor pode prever o envio de mensagens e/ou criar **pequenas tarefas deflagradoras no AVA** somente para aferir se o aluno acessou o material, não para "testar seu conhecimento", na forma de uma pergunta ou *quiz* bastante simples. A resposta a ela funcionará como modo de contabilizar o acesso.

Na sequência didática, contemplada no Roteiro, está previsto um momento, ao final do módulo quinzenal, indicador claro não só de aprendizagem, mas também de controle de frequência: a **Atividade de Consolidação** produzida pelo estudante. A **entrega dessa atividade** deve ser encarada como o **instrumento predominante de aferição da frequência**, bem como do envolvimento do aluno com o ERE.

Define-se o prazo de até **07 (sete) dias corridos, contados a partir do encontro síncrono, determinando-se o horário de 23h59min**, para que o aluno entregue a atividade realizada. Essa medida permite que o estudante vá realizando entregas periódicas, não seja sobrecarregado com um extenso volume, não acumule tarefas ou tenha que entregá-las todas ao mesmo tempo. Decorrido esse prazo de uma semana, caso não tenha entregue, levará falta.

Está prevista também ao fim do processo quinzenal, a **Devolutiva** pelo professor, outro importante instrumento de acompanhamento da evolução do processo ensino-aprendizagem. Efetuada a entrega, **o professor terá também 07 (sete) dias corridos, determinando-se o horário de 23h59min**, para realizar essa tarefa. Tal medida, da mesma forma, configura uma precaução para não haver sobrecarga/acúmulo para o docente e é extremamente importante para o aluno ter conhecimento do que, de fato, está aprendendo.

Os professores deverão reportar à Coordenação de Curso e ao Setor Pedagógico casos de discentes que não apresentem "frequência regular" nos acessos, mas sobretudo nas

entregas, a fim de que sejam apurados os motivos e tomadas as devidas providências. Acompanhar sua participação nas atividades é fundamental, pois a não entrega **pode significar necessidade de apoio psicopedagógico ou de infraestrutura para os estudos.**

Por isso, a Coordenação de Curso elaborou uma **planilha a ser "alimentada" pelos professores**, que servirá como mais um instrumento de registro, além do Conecta, dos alunos com problemas relativos à frequência e que precisem de orientação pedagógica mais individualizada.

Um esquema representando o instrumento predominante da frequência no ciclo está representado na Figura 15.

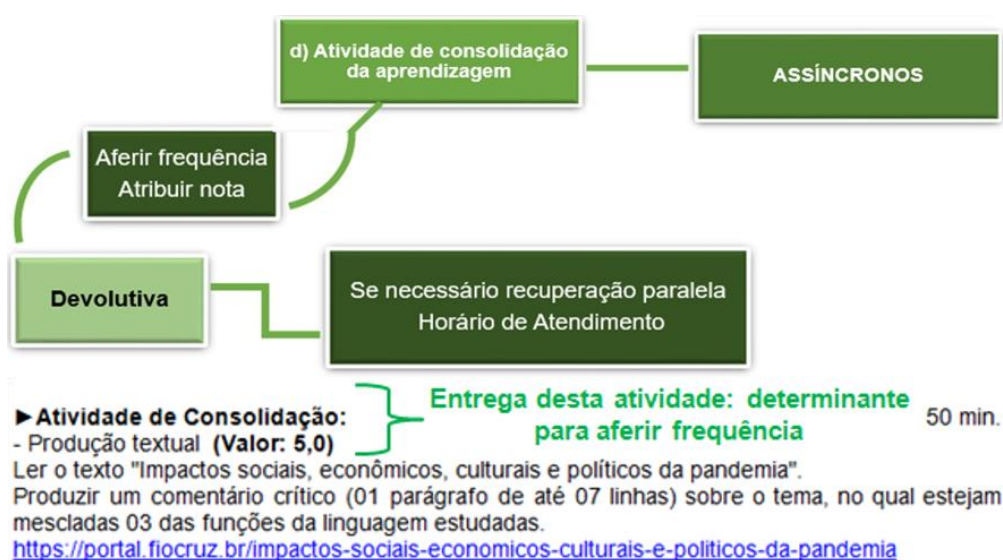


Figura 15. Instrumento predominante da frequência no ciclo.

### 13. Formas de Avaliação

No ERE, o processo de avaliação, contextualizado pelas adversidades da pandemia e do isolamento social, constitui um **grande desafio tanto para docentes quanto para discentes**. Por isso, deve ser bastante ponderado para garantir, ao mesmo tempo, a qualidade do ensino, o bem-estar de todos e evitar maior desgaste psicológico.

Conforme a IN 05/2020, a avaliação da aprendizagem deve **ater-se** tão só ao **conteúdo** que, de verdade, é **trabalhado nos ciclos durante o ERE** e concentrar-se no **caráter formativo e pedagógico do processo**, permitindo que prevaleçam os **aspectos qualitativos sobre os quantitativos**. Necessita levar em conta os objetivos pedagógicos, as metodologias empregadas e os recursos didáticos propostos no planejamento do professor.

Desses pontos, o mais importante diz respeito ao **objetivo específico**, definido para cada ciclo quinzenal no Roteiro, a ser executado no **Material Básico de Estudo** do Aluno, tendo em vista o que é trabalhado nas atividades e o que se espera que os estudantes dominem. Sendo assim, a **avaliação** é compreendida como **diagnóstico contínuo do processo ensino-aprendizagem**, dando-lhe visibilidade e servindo de indício do que realmente está sendo aprendido e/ou do que precisa ser retrabalhado.

É necessário que ela seja configurada **diferentemente do realizado na modalidade presencial**, sempre tendo em mente a natureza excepcional do ERE. Destacar essa distinção é importante, pois a produção do conhecimento em tal modalidade difere da forma comum de explanação vertical dos conteúdos em sala de aula, pois certos aspectos a influenciam diretamente: ambiente de estudo, atividades, tempos e recursos outros, domínio das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação), maior dependência do autoestudo etc.

Esses fatores devem ser considerados ao planejar a avaliação, a qual tem natureza **mais simples no ERE**, contemplando menor volume de conteúdos, lembrando-se de que, na situação atual, educadores têm enfatizado **a máxima do "menos é mais"**. Além disso, deve-se observar não só a extensão, mas os níveis de profundidade e complexidade do que é solicitado ao aluno.

A IN 05/2020 enfatiza, por exemplo, que haja uma **hierarquia de complexidades**: de estágios mais simples a mais complexos. Isso dá mais confiança aos alunos quando estes iniciam devagar e, passo a passo, aumentam o ritmo. Assim, é importante destacar que consultar materiais de estudo é parte essencial do ensino remoto, e não deve seguir a lógica de aumentar o nível de dificuldade porque é "com consulta", pois o importante é o domínio de habilidades relativas ao conteúdo, e não sua memorização.

Dessa forma, perante a situação que enfrentamos, é mais produtivo que **as avaliações** se realizem conforme as **frações de conteúdo propostas quinzenalmente**, no lugar de concentrar-se num ponto-ápice do processo, isto é, que sejam **"diluídas" em vários instrumentos mais simples**, realizando-se de **forma periódica e distribuindo-se ao longo dos ciclos**.

Essa medida visa promover mais fluidez e evitar maiores desgastes, diferindo-se do extenuante volume que os exames tradicionais podem ter. Nessa direção, orienta-se que, **ao fim de um ciclo, realize-se** em cada componente curricular **uma pequena avaliação**, por meio da **Atividade de Consolidação** (momento D da sequência didática), a qual deve ter sua **atribuição de pontos expressa no Roteiro** do aluno e/ou na atividade postada no AVA/Moodle e não deve contar com tempos além dos destinados para as aulas do ciclo.

A Figura 16 destaca um esquema que representa o instrumento predominante de avaliação no ciclo.

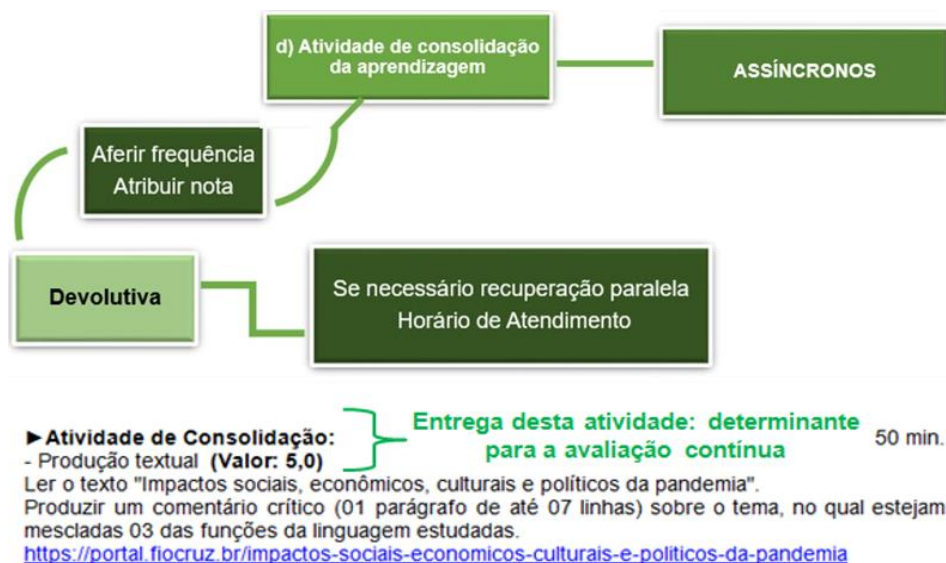


Figura 16. Instrumento predominante de avaliação no ciclo.

Nada impede, dependendo do objetivo específico de um ciclo que, a **Atividade de Fixação** (momento B da sequência didática) seja **reaproveitada** como Atividade de Consolidação e **sirva de instrumento avaliativo** a ser entregue pelo aluno e devolvido, devidamente corrigido pelo professor, desde que isto esteja claro no roteiro.

Nessas avaliações fracionadas, os estudantes terão um prazo de **07 (sete) dias**, após o encontro síncrono em cada disciplina, para realizar a **entrega** e, de modo subsequente, o professor terá o mesmo tempo, **07 (sete) dias**, para realizar a **devolutiva**. Esse fluxo é uma estratégia para que não se acumulem tarefas para ambos, se estimule o envolvimento dos alunos nos estudos e, de fato, permita-se acompanhar de modo contínuo o processo ensino-aprendizagem.

No entanto, conforme a natureza da disciplina, o professor, **sem prescindir das avaliações fracionadas**, adequadas ao caráter formativo apontado pela IN, poderá realizar uma **avaliação mais extensa e substancial ao final de alguns ciclos**, como melhor compreenda, desde que esta **não ultrapasse 40% do valor total da Etapa** (equivalente ao trimestre ou ao módulo, como orienta o Regulamento de Ensino). Dessa forma, por exemplo, avaliações menores não necessitarão ter atribuída uma pontuação mais alta.

Além disso, deve-se ter em mente que as atividades avaliativas que dependam de conectividade **devem prever substituição** de acordo com a IN 05/2020, a fim de atender

estudantes que não possuam acesso à internet ou que enfrentem restrição e instabilidade de conexão durante sua execução síncrona. As formas de postagem, entrega pelo aluno, de atividades avaliativas devem **realizar-se** prioritariamente na plataforma, porém também devem contar com essas mesmas condições restritivas. Nesses casos, a Coordenação de Curso e o Setor Pedagógico acompanharão de perto tais alunos.

A IN 05/2020 atenta para, além da necessidade de **informar**, antecipadamente ao estudante, **data, horário e instrumentos avaliativos** previstos, o fato de que estes **se apresentem de forma diversificada**: autoavaliação, lista de exercício, reuso de atividade de fixação em andamento, pesquisa científica, criação de materiais diversos (mapa mental, vídeos, áudios, cartazes, HQs, portfólios etc.), relatório, produção textual, fórum de debate etc., bem como outras alternativas listadas no capítulo 09.

Por isso, tendo em vista a natureza não presencial do ERE, a avaliação pode ser repensada a partir das formas alternativas adequadas à periodicidade contínua, podendo realizar-se individualmente, em duplas ou grupos. Ademais, é possível que professores de diferentes disciplinas, de áreas afins ou não, **planejem atividades avaliativas em conjunto**, caso trabalhem com temas transversais e de forma interdisciplinar.

Isso possibilita articulação de conteúdos, diálogo interdisciplinar, adequação à nova rotina estudantil, otimização da carga de estudos do aluno e diminuição do volume de suas tarefas. Do mesmo modo, para evitar também desgaste para os docentes, é crucial que as atividades avaliativas não sejam extensas e que o lançamento de notas no Conecta realize-se não a cada devolutiva, mas a partir de uma aglutinação, somando-se algumas delas e as registrando em conjunto.

Assim como a aferição da frequência, os professores deverão reportar à Coordenação de Curso e ao Setor Pedagógico casos de discentes que não realizarem as entregas das Atividades de Consolidação. O instrumento para esse acompanhamento será a **planilha de controle**, na qual os professores indicarão os casos tanto dos alunos que não entregarem a tarefa quanto casos de baixo rendimento, o que será útil para dar atenção especial aos estudantes e também servirá de alerta para situações de contato com os alunos e responsáveis.

## 14. Formas de Recuperação

Em relação à recuperação, conforme a IN 05/2020, cabe ao docente, com apoio do Setor Pedagógico, da Coordenação de Curso e de Ensino, **organizar atividades de recuperação paralela** para os estudantes que apresentarem baixo rendimento nas avaliações, com o objetivo de assegurar-lhes condições de ensino-aprendizagem equânime.

Conforme observado no capítulo anterior, as **Atividades de Consolidação** servirão de instrumento **avaliativo diagnóstico, contínuo, formativo e pedagógico** durante o desenvolvimento dos ciclos quinzenais. Dessa forma, isso permitirá que o professor detecte os alunos de menor rendimento e lhes ofereça outras oportunidades de aprendizagem.

Para tanto, os **horários de atendimento** preveem tempos destinados à **recuperação paralela**, assim como para as **devolutivas** das atividades avaliativas. Esses **momentos síncronos** funcionarão como oportunidade para o estudante compreender conteúdos não assimilados adequadamente nos ciclos.

Para todos os casos, estudantes que não alcançarem o **mínimo de 60% de aproveitamento**, deve ser garantido o direito de realizarem a Recuperação Trimestral, Semestral e Final, conforme a modalidade de ensino.

Após a conclusão das etapas, o professor deverá certificar se todos os registros de notas e frequência foram lançados no Conecta, observando as datas estabelecidas pelo Registro Acadêmico.

Por fim, isoladamente, o **resultado das avaliações aplicadas** não culminará em **reprovação escolar durante o ERE ou no retorno das atividades presenciais**. Nesse período, possíveis casos de reprovação e/ou progressão devem ser avaliados e decididos pelo **Conselho de Classe**, seguindo-se o disposto no Regulamento de Ensino.

## 15. Conselho de Classe

No ERE, o Conselho de Classe permanece como uma instância de reflexão, discussão, decisão, ação e revisão da prática docente. Em virtude disso, seus princípios norteadores, previstos no **Regulamento de Ensino**, aplicam-se também ao ERE, somando-se a ele duas novas atribuições, de acordo com a IN 05/2020: **análise e decisão dos possíveis casos de reprovação e avaliação conjunta do ERE** por toda a equipe docente, com base em nossa própria experiência e em relatórios elaborados pela Comissão Local de Avaliação do ERE.

Para que o **Conselho de Classe** seja coerente com as avaliações processuais dos alunos aqui propostas (cf. capítulo 13), acontecerá em **momentos específicos**, definidos

com base no Calendário Acadêmico, a partir da **distribuição equânime do número de semanas de trabalho**, contemplando **etapas** formadas pelos ciclos quinzenais de aprendizagem. Sugere-se para o **Integrado, três etapas** e, para o **Subsequente, duas etapas**, tendo em vista a necessidade de avaliar tanto o aluno quanto o funcionamento do ERE.

As datas dos encontros do Conselho serão comunicadas previamente pela Coordenação de Ensino, para que todos os servidores convocados se organizem para participar da realização dos encontros que, observando-se a permanência do isolamento social, serão feitos também de modo remoto, por videoconferência.

Vale destacar que tal organização consiste em algumas práticas que já aconteciam no ensino presencial e em outras que são específicas do ERE. Uma delas diz respeito ao **lançamento antecipado das notas e da frequência** dos alunos no Conecta, relativas à etapa que será avaliada no Conselho. Isso deve ser feito em até **03 (três) dias úteis** antes do encontro, para que os Coordenadores de Ensino, de Curso e o Setor Pedagógico tenham tempo hábil para acessar os dados.

## **16. Acompanhamento dos Estudantes**

### **16.1 Acompanhamento pelo NAPNEE**

O desenvolvimento do ERE, mediado ou não por TICs, para os estudantes com necessidades educacionais específicas deve **considerar as orientações do NAPNEE do Campus**, tendo em vista a adaptação de estratégias dos instrumentos de aprendizagem e/ou a flexibilização curricular, metodologia e material didático. Assim, na elaboração do **Material Básico de Estudos** das aulas remotas, é indispensável que se leve em consideração os **alunos com necessidades educacionais específicas**.

Na **atuação das intérpretes de LIBRAS**, sempre que for necessária a interpretação ou o preparo de material, este deve ser enviado pelo docente, com antecedência de no **mínimo 48 horas (dois dias úteis)** para o e-mail das intérpretes. Em caso de dificuldade no desempenho da tarefa pelas intérpretes, estas devem entrar em contato com a coordenação do NAPNEE. Além disso, o horário das aulas, com os momentos síncronos e assíncronos, deverá ser encaminhado para elas, de modo que organizem seus atendimentos.

De forma específica para o **aluno com surdez, usuário da LIBRAS**, deve-se contar com a **participação da Intérprete** nas aulas síncronas ou assíncronas e, o material, como já se sabe, deve **possuir legendas ou janela de LIBRAS**, para vídeos ou áudios que forem

selecionados. Preferencialmente, deve-se escolher material já acessível. Na escolha das ferramentas para as atividades, avaliativas ou não, deve-se estar atento para a **acessibilidade necessária** ao aluno.

Sempre que possível, orienta-se escolher instrumentos para desenvolver as propostas das aulas que tenham **maior apelo visual** (*prints*, imagens ilustrativas, apoio de slide com tópicos escritos nas aulas expositivas, etc.). A partir dos objetivos específicos, expressos nos roteiros, procurar **oferecer opções variadas para que o estudante decida o formato da entrega da tarefa**. Essa estratégia pode atender a todos os estudantes, e não só ao aluno surdo. Se necessário, o professor deve prever uma ampliação de prazo para que o aluno realize a entrega das atividades, contando com canal direto com o setor Pedagógico.

De modo específico para **a aluna com deficiência auditiva, não usuária da LIBRAS**, é necessário o uso de **vídeos e/ou áudios com legenda**. O professor deve ficar atento ao **desenvolvimento da aluna**, pois há muitos relatos de abandono dos estudos em casos como o dela, porque geralmente os estudantes envergonham-se de dizer que não estão compreendendo. Da mesma forma, se necessário, o professor deve prever uma **ampliação de prazo** para que a aluna realize a entrega das atividades, contando com canal direto com o setor Pedagógico.

## **16.2 Acompanhamento pelos Setores Pedagógico e Serviço Social**

O acompanhamento do estudante bolsista será feito pelo Serviço Social com apoio da equipe escolar de forma remota. Para isso é necessário um retorno sistematizado dos docentes quanto ao registro de entrega de atividades, a ser realizado via preenchimento de uma Planilha de Acompanhamento, compartilhada via *Google Drive*. A análise e orientação dos estudantes com pendências de entrega e participação nas atividades será realizada pelo Setor Pedagógico.

O Serviço Social realizará atendimentos aos estudantes e seus familiares, realizando orientações e encaminhamentos sociais, sempre que houver demanda.



## 17. Alunos em Progressão Parcial

Para a Progressão Parcial, serão criadas salas de aula no AVA/*Moodle*, contemplando as disciplinas e os respectivos alunos enquadrados nesta situação. Os docentes deverão **adaptar o Plano de Trabalho dos Estudos Orientados para o ERE**, seguindo as orientações descritas neste Manual. É importante ressaltar que estamos num momento excepcional, de modo que a **dosagem das atividades** será importante para que seja possível sua execução em conjunto com as demais disciplinas, que ora também estão em modalidade não presencial.

Todo o material deverá estar disponível na plataforma para acesso do aluno, observando-se as condições materiais para realização do ERE. O cronograma de atividades deverá estar em consonância com o previsto no Regulamento de Ensino, fazendo-se os devidos ajustes: os 20% de encontros presenciais substituídos por encontros síncronos, horário díspar das aulas do período letivo regular no ERE e adoção do mesmo sistema avaliativo. Vale lembrar que, em parte, a progressão parcial já funcionava na forma de estudos independentes, semelhante ao que acontecerá com os estudos regulares no ERE.

O professor deve garantir que o aluno receba seu **Cronograma dos Estudos Orientados do ERE**, de acordo com a adaptação do professor aos moldes propostos para o Material Básico de Estudos, e suas formas de avaliação e recuperação, nesta modalidade, deverão seguir a mesma lógica traçada para as disciplinas regulares. As datas para o lançamento das notas serão também as mesmas, como estipulado pelo Registro Acadêmico para as demais disciplinas.

## 18. Orientações a Estudantes e Responsáveis

Inicialmente, cabe destacar aos alunos e seus responsáveis que, neste momento de isolamento social, a (re)organização das atividades escolares na modalidade ERE constitui um fato inédito para os cursos tradicionalmente presenciais, sobretudo na Educação Básica.

Por isso, é crucial que alunos, responsáveis e famílias tenham consciência de que o bom andamento das atividades do ERE, contempladas neste Manual, requer seu **engajamento, acompanhamento próximo e participação constante**.

Nesse caminho, é de fundamental importância saber, por exemplo, a necessidade maior de estudos independentes, acompanhamento familiar, organização do ambiente de estudos, criação de rotina, cuidados físicos e emocionais, etc. Tudo isso contribui para que o processo

ensino-aprendizagem seja bem-sucedido. Assim, estabelecem-se aqui algumas orientações gerais que podem auxiliar no processo.

Para que se compreenda a retomada das atividades escolares nessa modalidade, o *Campus planeja um conjunto de ações*, todas remotas e com uso de TICs, a se realizar na forma de *lives*, videoconferências ou rodas de conversa, seguindo os protocolos sanitários:

► **Acolhimento prévio dos estudantes:** a equipe responsável pelo acolhimento informará aos estudantes as orientações e procedimentos adotados pelo *Campus* diante do cenário da pandemia.

► **Apresentação do ERE do IFMG-CL:** a Direção Geral e a Coordenação de Curso realizarão uma apresentação dos pontos cruciais do ERE aos estudantes, explicando-lhes horário, equivalência, fases, ciclos, sequência didática, formas de avaliação, frequência, recuperação e atendimentos etc.

► **Orientações Pedagógicas a pais e alunos:** o Setor Pedagógico realizará uma apresentação a pais e alunos sobre o cuidado com o acompanhamento das tarefas, a necessidade de organização de agendas, formas de autoestudo, etc.

► **Postura ética e comportamento no AVA:** o NUERGD realizará uma discussão com estudantes e convidados sobre a importância do bom convívio e das normas de conduta a seguir no ambiente virtual para o bom andamento do ERE.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento dispostos na Figura 17.

Dúvidas	Quem procurar?
Dificuldade no acesso e/ou na execução de tarefas devido à incompatibilidade da atividade proposta e o equipamento; Demais assuntos relacionados ao ensino.	Coordenadores de Curso <a href="mailto:alexandre.fernandes@ifmg.edu.br">alexandre.fernandes@ifmg.edu.br</a> (Eletrotécnica Integrado) <a href="mailto:fernando.jesus@ifmg.edu.br">fernando.jesus@ifmg.edu.br</a> (Mecânica Integrado) <a href="mailto:joao.victor@ifmg.edu.br">joao.victor@ifmg.edu.br</a> (Eletrotécnica Subsequente) <a href="mailto:lincoln.teixeira@ifmg.edu.br">lincoln.teixeira@ifmg.edu.br</a> (Mecânica Subsequente)
Organização do ambiente e planejamento de estudo; Atendimento aos pais; Informações sobre o desenvolvimento dos estudantes.	Daniella Chaves (Setor Pedagógico) <a href="mailto:daniella.nogueira@ifmg.edu.br">daniella.nogueira@ifmg.edu.br</a>
Acesso ao Sistema Acadêmico Conecta; Documentação Escolar	Liliane / Cristiane (Secretaria) <a href="mailto:liliane.cardoso@ifmg.edu.br">liliane.cardoso@ifmg.edu.br</a> (Integrado) <a href="mailto:cristiane.ramalho@ifmg.edu.br">cristiane.ramalho@ifmg.edu.br</a> (Subsequente)
Assistência Estudantil (Bolsas, Auxílios, etc.)	Walass / Ana Flávia <a href="mailto:assistenciaestudantil.lafaiete@ifmg.edu.br">assistenciaestudantil.lafaiete@ifmg.edu.br</a>
Acesso à Biblioteca Virtual	Márcio (Biblioteca) <a href="mailto:biblioteca.lafaiete@ifmg.edu.br">biblioteca.lafaiete@ifmg.edu.br</a>

Figura 17. Canais de atendimento.

Com o objetivo de contribuir para a adaptação do estudante, no início dos trabalhos do ERE, sugere-se a organização de agendas, até que se familiarize com as disponíveis no AVA/*Moodle*, contando-se com a necessidade de planejamento dos estudos.

► **Agenda 1:** para facilitar o controle de entrega das atividades, o aluno deverá registrar em uma tabela, conforme a Figura 18, todas as disciplinas cursadas, a descrição resumida da atividade, a data da postagem, de entrega e a situação em que se encontra. Sempre que entregar uma atividade, sinalizar na tabela e, se necessário, registrar sua nota, o que poderá ser feito também na agenda do AVA/*Moodle*:

Disciplina	Atividade	Postagem	Entrega	Situação	Nota
Matemática	Resolução de problema	08/06	15/06	Ok	3/5 pts
Física	Lista de Exercícios	08/06	15/06	Ok	5/5 pts
Química	Descrição de rótulo	15/06	22/06		
Português	Produção textual	15/06	22/06		
Inglês	Avaliação	22/06	29/06		
História	Linha do tempo				
...					

Figura 18. Modelo de agenda para os alunos.

► **Agenda 2:** para as atividades síncronas (momento de contato direto com o professor), o estudante poderá programar sua agenda no *Google*, de modo que receba um alerta minutos antes da aula. Porém, se preferir uma agenda física, pode fazê-la no *Word* e afixar na parede de seu ambiente de estudos. No decorrer do ERE e depois de ambientado com o *Moodle*, é possível que essa agenda seja desnecessária, e a rotina automatizada.

Para **evitar o acúmulo de tarefas**, é importante que o aluno separe, em cada dia, no mínimo duas horas para acessar os materiais postados e realizar as atividades solicitadas, anotando as dúvidas e questões a serem discutidas nos encontros síncronos. Não deve esquecer de que, **a cada hora de estudos**, deve fazer **um intervalo mínimo de dez minutos** e observar, em conjunto com seus responsáveis, se o tempo de exposição às telas está sendo prejudicial ou não.

## 19. Normas de Conduta no Ambiente Virtual

A comunicação dos estudantes com a escola, durante o ERE, ocorrerá principalmente via *AVA/Moodle*, ambiente oficial de estudos. Considerando-se isso, é importante destacar que os usuários, nesse ambiente, devem manter sua conduta de forma condizente com as atividades escolares da modalidade presencial, isto é, devem permanecer cumprindo os preceitos do **Regulamento Disciplinar Discente** vigente no IFMG.

Nesse contexto, estando em aulas remotas em ambiente virtual, "devem respeitar as regras de utilização das redes de dados, *internet* e comunicação do *Campus*" e seguir um conjunto de preceitos intitulado "regras de *Netiqueta*", orientações básicas para a boa convivência entre internautas, as quais serão divulgadas e discutidas posteriormente nos encontros previstos para orientações aos alunos.

Nesse sentido, com fins de garantir proteção à saúde psicológica e direitos fundamentais de docentes em atividade de *home office* nos ambientes virtuais, o Ministério Público Federal (MPF) emitiu a Nota Técnica 11/20. O documento orienta as instituições de ensino a adotar **modelos de etiqueta digital** para instruir alunos, responsáveis e também supervisores sobre o respeito à liberdade de expressão e de cátedra, bem como a proibição de atos de intimidação, assédio moral e *bullying* no ambiente pedagógico.

## 20. Atribuições de Docentes e Discentes

A IN 05/2020, no art. 63, apresenta as **atribuições dos docentes**, responsáveis pelos componentes curriculares ofertados pelo ERE, as quais se seguem somadas a outras coerentes com os pressupostos deste Manual:

- ▶ disponibilizar ao *Campus* o **material básico de estudos** a ser impresso e entregue aos estudantes sem acesso à *internet*, bem como realizar sua postagem no *AVA/Moodle*, conforme os prazos estabelecidos.
- ▶ corrigir as atividades realizadas pelo estudante, realizando sua **devolutiva** no prazo definido.
- ▶ realizar os **registros de frequência e notas** dentro dos prazos estabelecidos, observando-se os critérios de aferição e avaliação.
- ▶ disponibilizar, aos estudantes, no Roteiro de Estudos e/ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem os links de acesso aos **encontros síncronos** e aos **horários de atendimento**.
- ▶ informar à Coordenação de Curso **sobre problemas** observados no decorrer do processo.

► reportar à Coordenação de Curso e ao Setor Pedagógico casos de estudantes que não apresentarem registro regular de frequência nas atividades e avaliações, atentando para a **planilha de controle**.

A Figura 19 apresenta um quadro com orientações ao docente relativas à organização do ciclo quinzenal de aprendizagem e aos prazos.

ORIENTAÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO CICLO PELO PROFESSOR (A CADA QUINZENA)	
Elaborar o conjunto do Material Básico de Estudos (Roteiro numerado + Objetos de aprendizagem + Atividades). Enviá-lo para impressão. ( <a href="mailto:secretaria.conselheirolafaiete@ifmg.edu.br">secretaria.conselheirolafaiete@ifmg.edu.br</a> )	Até 48 horas (antes do início de cada ciclo)
Postar o Material Básico de Estudos do Ciclo Quinzenal completo (Fase I e II) na plataforma AVA/Moodle, conforme a Sequência Didática.	24 horas (antes da 1ª aula de cada ciclo, conforme horário)
Realizar o(s) encontro(s) síncrono(s) com os discentes: acompanhar seus estudos (apresentar e/ou revisar conteúdos, orientar e tirar dúvidas).	Conforme horário de aulas definidos
Realizar a Devolutiva da Atividade de Consolidação e registrá-la no AVA/Moodle.	7 dias após o prazo final para a entrega do aluno
Estar disponível em seu Horário de Atendimento para dúvidas, recuperação paralela e/ou atividades substitutivas.	Conforme horário a ser definido

Figura 19. Orientações e prazos para o docente.

A IN 05/2020, no art. 66, apresenta as **atribuições dos discentes** durante o ERE, as quais se seguem somadas a outras referentes à realidade deste Manual:

- realizar as **atividades e avaliações** não presenciais disponibilizadas pelos docentes, cumprindo o **roteiro de estudos do ERE**.
- manter **contato constante com o docente** a fim de esclarecer possíveis dúvidas e sobre resultados das avaliações e frequência.
- informar ao Setor Pedagógico e à Coordenação de Curso sobre a **impossibilidade de executar atividades e avaliações** pela *internet*, bem como outros impedimentos.
- manter os **dados atualizados** junto ao Setor de Registro e Controle Acadêmico, a fim de que possa receber as atividades quando não tiver acesso à *internet* ou na impossibilidade de retirar o material no *Campus*.
- seguir as **normas de conduta** no AVA durante o ERE, cumprindo o Regulamento Disciplinar Discente.

Segue-se um quadro com orientações ao aluno relativas à organização de seus estudos no ciclo quinzenal de aprendizagem e aos prazos (Figura 20).

ORIENTAÇÕES PARA OS ESTUDOS DO ALUNO PARA TODAS AS QUINZENAS	
Acessar a plataforma Moodle.	Conforme horário de aulas
Ler o roteiro da aula (cada disciplina tem o seu), explorar (estudar) os objetos de aprendizagem e realizar as atividades propostas. Identificar seu objetivo específico para o ciclo em cada disciplina (saber para quê estará apto ao final da quinzena).	Durante as duas semanas, organizar seus estudos independentes numa agenda e realizá-los. Se houver, dúvidas, anotá-las para saná-las com o professor.
Atividades de Fixação (exercícios sobre o conteúdo apresentado).	Se houver dúvidas, anotá-las para saná-las com o professor.
Encontro síncrono: momento de interação com o professor para apresentação e/ou revisão do conteúdo, orientação etc.	No horário da aula, apresentar suas dúvidas, dificuldades e ouvir atentamente as explicações do professor, para que consiga atingir o objetivo da quinzena.
Atividade de Consolidação (sua entrega será avaliada pelo professor, que atribuirá uma nota a ela).	Realizar a entrega em até 7 dias, após o encontro síncrono. Se houver dúvidas, anotá-las e leva-las para o horário de atendimento.
Devolutiva da Atividade de Consolidação	Ficar atento ao prazo de 7 dias após sua entrega, pois o professor devolverá a atividade avaliada e corrigida. Anotar o resultado em sua agenda.
Horário de Atendimento (para dúvidas, atividades substitutivas e recuperação paralela)	No caso de não atingir os objetivos da quinzena, ocorrerá a recuperação paralela.

Figura 20. Orientações e prazos para os alunos.

## 21. Avaliação do ERE e Casos Omissos

Por ser uma nova modalidade de ensino, decorrente da pandemia, o ERE se configura como uma experiência inédita, que precisa ser constantemente revisada e reconstruída para que cumpra com eficiência e qualidade seu propósito. Nessa direção, a dinâmica pedagógica e administrativa adotada, o AVA no qual acontece os momentos de ensino e aprendizagem, o alcance da proposta entre os alunos e as ferramentas de acompanhamento desses mesmos sujeitos serão avaliados por uma comissão específica, conforme definido na **Resolução nº 02** do Conselho Acadêmico do *Campus*.

Para tanto, espera-se que a equipe responsável pela avaliação do ERE defina mecanismos e critérios de escuta dos sujeitos envolvidos na modalidade: docentes e discentes. As informações obtidas por tais instrumentos, somadas à experiência dos próprios participantes da comissão, serão registradas em um breve relatório a ser compartilhado com a Direção Geral, para que modificações necessárias neste Manual sejam realizadas e para demais medidas cabíveis, que objetivem solucionar os problemas atestados.

Por fim, cabe salientar que, devido também ao caráter de novidade do ERE e às particularidades do contexto atual, a exemplo da instabilidade para prever, inclusive, um retorno na forma híbrida ou mesmo regular presencial, poderá haver **casos omissos e situações não previstas neste Manual**. Assim, fica reservado o direito de que a Direção Geral, possa, em conjunto, consultando-se o Núcleo de Planejamento e Orientação Pedagógica, analisar e buscar solucionar tais casos.


## 22. Referências Bibliográficas

- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf). Acesso em 22/07/2020.
- Instrução Normativa IFMG nº 02, de 20 de março de 2020, que estabelece diretrizes para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) durante o período de absoluta excepcionalidade gerado pela pandemia do Coronavírus. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/piumhi/noticias/InstruoNormativaN2.pdf>. Acesso em 22/07/2020.
- Instrução Normativa IFMG nº 05, de 18 de junho de 2020, que estabelece, complementa e altera a Instrução Normativa (IN) conjunta IFMG 02/2020, diretrizes para oferta de Ensino Remoto Emergencial no âmbito do IFMG. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/noticias/ifmg-estabelece-diretrizes-para-o-ensino-remoto-emergencial/in-05-2020-ensino-remoto-emergencial.pdf>. Acesso em 22/07/2020.
- Lemos, C. Dicas de Netiqueta. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/206361/2/Dicas%20de%20Netiqueta-Christiane.pdf>. Acesso em 22/07/2020.
- Manual de Orientações de aulas e atividades não presenciais do IFMG – Campus Sabará, julho de 2020. SEI Nº 23714.000540/2020-02. Disponível em: [https://sip.ifmg.edu.br/sip/login.php?sigla\\_orgao\\_sistema=IFMG&sigla\\_sistema=SEI](https://sip.ifmg.edu.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=IFMG&sigla_sistema=SEI). Acesso em 22/07/2020.
- Medida Provisória nº 934, de 1 de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>. Acesso em 22/07/2020.
- Ministério Público do Trabalho (MPT). Nota Técnica para a atuação do Ministério Público do Trabalho na defesa da saúde e demais direitos fundamentais de professoras e professores quanto ao trabalho por meio de plataformas virtuais e/ou em home office durante o período da pandemia da doença infecciosa COVID-19. Disponível em: <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/nota-tecnica-n-11-2020-trabalho-on-line-de-professores-qt-covid-19-mpt.pdf>. Acesso em 22/07/2020.
- Minuta – Resolução sobre diretrizes internas do ensino remoto emergencial do IFMG *campus* Ibirité, 2020. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/ibirite/noticias/documentos-noticias/MinutadeDiretrizesparaEREIFMGIbirite.pdf>. Acesso em 22/07/2020.

- Orientações complementares para o trabalho docente durante o período de suspensão das atividades presenciais no IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, 2020. Disponível em <https://www.ifmg.edu.br/pontenova/ensino-1/documentos-ensino/OrientaescomplementaresparaotrabahodocenteduranteoperododesuspensodasatividadespresenciaisnoIFMGCampusAvanadoPonteNova.pdf>. Acesso em 23/07/20.
- Parecer CNE nº 11, de 07 de julho de 2020, que dispõe de orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=148391-pcp011-20&category\\_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=148391-pcp011-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192). Acesso em 22/07/2020.
- Pereira, D. D. *et al.* Plano para Implementação do Ensino Remoto Emergencial no IFMG - Campus Ibirité, 2020.
- Portaria IFMG nº 358, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas preventivas de enfrentamento da emergência de saúde pública, adotadas pelo IFMG, em decorrência do Coronavírus. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/congonhas/noticias/comunicado-suspensao-das-inscricoes-para-estagio-no-ifmg-campus-congonhas/portaria-358-2020-ifmg-medidas-preventivas-de-enfrentamento-ao-coronavirus.pdf>. Acesso em 22/07/2020.
- Portaria MEC nº 376, de 3 de abril de 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=515&pagina=66&data=06/04/2020>. Acesso em 22/07/2020.
- Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>. Acesso em 22/07/2020.
- Resolução IFMG nº 46, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regulamento de Ensino dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG. Disponível em: [https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/Resolucao46\\_2018RRegulamentoCursosEnsinoTcnico.pdf/view](https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/Resolucao46_2018RRegulamentoCursosEnsinoTcnico.pdf/view). Acesso em 22/07/2020.
- Resolução MEC nº 10, de 06 de julho de 2020, que dispõe sobre alterações nos Regulamentos de Ensino dos Cursos Técnicos (Resolução nº 46/2018) e de Graduação (Resolução nº 47/2018) em função do período de excepcionalidade da pandemia de COVID-19. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-10-de-6-de-julho-de-2020-265940196>. Acesso em 22/07/2020.



## 23. Anexo I

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> Minas Gerais Campus Avançado Conselheiro Lafaiete</p>	<p style="text-align: center;"><b>COORDENAÇÃO DE ENSINO</b> <b>PLANO DE ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (PERE)</b> <b>ANO 2021</b></p>
---	--

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO E DISCIPLINA</b>	
CURSO:	MODALIDADE: ( ) INTEGRADO ( ) SUBSEQUENTE
DISCIPLINA:	DATA INÍCIO:
ANO/MODULO:	TOTAL DE AULAS ANO:
PROFESSOR (A):	TOTAL DE QUINZENAS:

<b>2. EMENTA DA DISCIPLINA</b>
<i>Descrição sumária do conteúdo a ser desenvolvido de acordo com o PPC e as orientações do ERE.</i>

<b>3. OBJETIVO GERAL</b>
<i>Habilidades que a disciplina pretende desenvolver.</i>

<b>4. CONTEUDOS PROGRAMATICOS</b>	<b>Nº AULAS (Quinzenas)*</b>
<i>Conteúdos curriculares essenciais, conforme IN 05/2020.</i>	80 (20 quinzenas)
<i>Unidade 1</i>	<i>04 aulas (01 quinzena)</i>
<i>Unidade 2</i>	<i>08 aulas (02 quinzenas)</i>
<i>Unidade...</i>	

\* A carga horária será complementada com reposições e projetos integradores.


<b>5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA</b>
<i>Disciplinas agrupadas por área do conhecimento (Integrado).</i>
<i>Disciplinas agrupadas conforme horário de aulas (Subsequente).</i>
<i>Objetos digitais de aprendizagem.</i>
<i>Avaliação ao final de cada Ciclo.</i>
<i>Recuperação ao final do Trimestre.</i>

<b>6. METODOLOGIAS DE ENSINO</b>
<i>Estratégias a serem usadas na apresentação, desenvolvimento e avaliação dos conteúdos selecionados com vistas no alcance dos objetivos estabelecidos.</i>

<b>7. REFERENCIA(S)</b>
<i>Fonte bibliográfica.</i>

Observação: No roteiro de estudos do aluno serão detalhados os objetivos específicos e o emprego das metodologias e recursos aqui listados.

## 24. Anexo II

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> Minas Gerais Campus Avançado Conselheiro Lafaiete</p>	<b>ENSINO REMOTO EMERGENCIAL</b> <b>ROTEIRO DE ESTUDOS DO ALUNO</b> <b>TÉCNICO INTEGRADO EM MECÂNICA / ELETROTÉCNICA</b>		<b>ROTEIRO</b> <b>Nº 01</b>
	DOCENTE	DISCIPLINA	CH (horas)

### 1. Programação

Trimestre	Data Inicial	Data Final	Nº Aulas	Complemento CH (Nº Aulas)	Total Aulas (Ciclo)

### 2. Objetivo(s) Específico(s)

- ~~xx~~

### 3. Sequência Didática

1º Momento: Apresentação de Conteúdo (40 min)

Assista a videoaula disponível em: ~~xxxx~~. (Duração: ~~xx~~ min). Acesso: ~~xx/xx/21~~

2º Momento: Atividade de Fixação (40 min)

Exercícios no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Valor: ~~xx~~ pontos.

3º Momento: Encontro Síncrono (40 min)

Aula síncrona (Google Meet) – Inserir link. **Data: ~~xx/xx/2021~~ (08h).**

Horário de Atendimento (*Google Meet*) – Inserir link. Data: ~~xx/xx/2021~~ (10h30).

4º Momento: Atividade de Consolidação (40 min)

Exercícios no AVA. Valor: ~~xx~~ pontos. **Prazo: ~~xx/xx/2021~~.**

### 4. Referências Bibliográficas